



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 926/2021/DLEG

Uruguaiana, 07 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: iluminação pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 255/2021, do vereador Adenildo de Jesus Padovan, protocolizado nesta Casa sob nº 1042/2021/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine, aos setores competentes, o concerto da luz nos seguintes endereços:
  - a) Rua Venâncio Aires 3159, bairro São João;
  - b) Rua José Gomes De Souza 1263, bairro Cidade Alegria.
2. Justifica-se o presente, em razão da falta de iluminação nos locais citados, dificultando a passagem de pedestres.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente

